SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Celi Camargo**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 5XX.XXX.XXX-X8, portadora do RG nº M-3.XXX.XX2, SSP/MG, residente e domiciliada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXX, CEP: 3X.XXX-XX0, nesta cidade de Uberaba/MG, e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 4XX.XXX.XXX-X0, portador do RG nº M-2.XXX.XX3 SSP/MG, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXXX, CEP: 3X.XXX-XX0, nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.263.271/0001-51, localizada na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida Jaime Ribeiro da Luz, nº 971, CEP: 38.408-188, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seus sócios administradores, **Jander Pereira Tavares**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 5XX.XXX.XXX-X8, portador do RG nº M-3.XXX.XX4, SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX, Bairro XXXXXXXXXXXXXX, CEP: 3X.XXX-XX0, e **Larissa Vieira Tavares**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, na XXXXXXXX, nº XXX, APT XXX, Bairro XXXXXXXXXX, CEP 3X.XXX-XX0, portadora da cédula de identidade de nº 1X.XXX.X5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF nº 0XX.XXX.XX6-X6, filha de Jaderson Pereira Tavares e Carla Nunes Vieira Tavares, nascida aos 0X.0X.1XX9 no Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si, justo e avançado o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. - Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, a partir do vencimento do contrato, bem como reajuste de **3,40% (três vírgula quarenta por cento)** no valor mensal devido pela prestação de serviço contratada, conforme previsto na Cláusula 7.2 do contrato.

1.2. Constitui objeto deste aditivo a formalização da alteração de sócias da Contratada, com a retirada da sócia, Sra. DAPHNE PEREIRA TAVARES CATANI, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, na XXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXXXXXXXX – Rua XXXX, casa nº XXX, Bairro XXXXXXXXXX, CEP 3X.XXX-XX1, portadora da cédula de identidade de nº MG-1X.XXX.XX4, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 1XX.XXX.XXX-X6, filha de Daltro Catani Filho e June Pereira Tavares, nascida aos 1X.0X.1XX8 em Uberlândia-MG e admissão da sócia **Larissa Vieira Tavares**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, na XXXXXXXX, nº XXX, APT XXX, Bairro XXXXXXXXXX, CEP 3X.XXX-XX0, portadora da cédula de identidade de nº 1X.XXX.X5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF nº 0XX.XXX.XX6-X6, filha de Jaderson Pereira Tavares e Carla Nunes Vieira Tavares, nascida aos 0X.0X.1XX9 no Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à **Conta Contábil nº 42.434 – 3.2.2.1.1.05.0013.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, firmado em 19/05/2022, nos termos do Pregão Eletrônico nº 005/2022, não alteradas pelo presente ADITIVO.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 14 de maio de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Celi Camargo
Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

Govtec Sistemas de Informática Ltda
Jander Pereira Tavares **Larissa Vieira Tavares**
Representantes Legais
CONTRATADA

Testemunhas:

Márcia Araújo Borges
CPF: 4XX.XXX.XXX-X2

Marilane de Paula Pereira
CPF: 9XX.XXX.XXX-X3